



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Quarta-feira, 12 de Dezembro de 2018** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 270

## SUMÁRIO

<b>PODER EXECUTIVO</b> .....	1
<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	1
DESPACHOS .....	1
<b>DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES</b> .....	2
EXTRATOS .....	2

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Monte Alto é uma publicação da Prefeitura de Municipal de Monte Alto, conforme Decreto nº 3596, de 27 de junho de 2017, que regulamenta a Lei nº 3308, de 30 de março de 2017. Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

### CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.

### ACERVO

As edições estão disponíveis para consulta no endereço <http://www.montealto.sp.gov.br/diario> ou em suas versões impressas diariamente, na Central de Atendimento ao Cidadão - CAC, localizada na Prefeitura Municipal de Monte Alto.

### IMPRENSA OFICIAL

Redação: Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Sala 38 - Centro - Monte Alto - SP.  
Tel.: (16) 3244-3113 - Ramal 3149 | E-mail: diariooficial@montealto.sp.gov.br  
Administrador: Raphael Surano Bertolli - Assessor de Imprensa

**Recebimento de conteúdo para publicação até as 18 horas do dia anterior.**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Quarta-feira, 12 de Dezembro de 2018** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 270

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### DESPACHOS

#### CORREÇÃO DE RAZÃO SOCIAL - PROCESSO SA/DL Nº 38/2.018

**Processo SA/DL nº 38/2.018**

**Assunto: Correção de razão social.**

À vista da solicitação da pregoeira, encartada nos autos do Processo SA/DL nº 38/2.018, **AUTORIZO** a correção da razão social da empresa Palma e Filhos Ltda ME, para Palma e Cia Ltda - ME da Ata de Registro de Preços nº 74/2018.

#### DECISÃO - PROCESSO SA/DL Nº 59/2018

**Tomada de Preços nº 5/2018**

**Processo SA/DL nº 59/2018**

**Contrato Administrativo nº 74/2018**

**Contratada: MATTARAIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

**JOÃO PAULO DE CAMARGO VICTÓRIO RODRIGUES**, Prefeito do Município de Monte Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte...

#### DECISÃO

Vistos e analisados os autos do Processo SA/DL nº 59/2018, Tomada de Preços nº 5/2018, para obra de recapeamento asfáltico em vias do bairro Bandeirantes e V. de Santi, constatada a existência de irregularidades no cumprimento das obrigações contratuais relatadas pelo engenheiro da Administração municipal, pela empresa MATTARAIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., adjudicatária do objeto do presente certame, determino:

a) Rescisão unilateral do Contrato Administrativo nº 74/2018, celebrado com a referida empresa, nos termos do art. 78, incisos I e II e art. 79, inciso I, da Lei federal nº 8.666/93.

b) Com fundamento no art. 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, declarar a empresa MATTARAIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. impedida de licitar e contratar com

este Município de Monte Alto, pelo prazo de dois anos;

c) Com fundamento no art. 87, inciso II, da Lei 8.666/93. c/c arts. 3º, 6º e 8º do Decreto Municipal nº 1.624/2001, aplicar multa no valor de R\$ 81.800,05 (oitenta e um mil, oitocentos reais e cinco centavos) por descumprimento das obrigações previstas no Edital da Tomada de Preço e no contrato administrativo, que corresponde a 30% (trinta por cento) calculada sobre o valor da obrigação não cumprida.

Concedo ainda à empresa MATTARAIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., com base no art. art. 109, inciso I, alíneas "e" e "f", da Lei federal nº 8.666/93, prazo improrrogável de 5 dias para apresentação de recurso administrativo.

Monte Alto, 7 de dezembro de 2018.

**João Paulo de Camargo Victório Rodrigues**

Prefeito Municipal

#### DECISÃO - PROCESSO SA/DL Nº 58/2018

**Tomada de Preços nº 4/2018**

**Processo SA/DL nº 58/2018**

**Contrato Administrativo nº 73/2018**

**Contratada: MATTARAIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

**JOÃO PAULO DE CAMARGO VICTÓRIO RODRIGUES**, Prefeito do Município de Monte Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte...

#### DECISÃO

Vistos e analisados os autos do Processo SA/DL nº 58/2018, Tomada de Preços nº 4/2018, para obras de recapeamento asfáltico em diversas vias da cidade, constatada a existência de irregularidades no cumprimento das obrigações contratuais relatadas pelo engenheiro da Administração municipal, pela empresa MATTARAIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., adjudicatária do objeto do presente certame, determino:

a) Rescisão unilateral do Contrato Administrativo nº 73/2018, celebrado com a referida empresa, nos termos do art. 78, incisos I e II e art. 79, inciso I, da Lei federal nº 8.666/93.

b) Com fundamento no art. 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, declarar a empresa MATTARAIA INDÚSTRIA



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Quarta-feira, 12 de Dezembro de 2018** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 270

E COMÉRCIO LTDA. impedida de licitar e contratar com este Município de Monte Alto, pelo prazo de dois anos;

c) Com fundamento no art. 87, inciso II, da Lei 8.666/93. c/c arts. 3º, 6º e 8º do Decreto Municipal n.º 1.624/2001, aplicar multa no valor de R\$ 265.925,07 (duzentos e sessenta e cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais e sete centavos) por descumprimento das obrigações previstas no Edital da Tomada de Preço e no contrato administrativo, que corresponde a 30% (trinta por cento) calculada sobre o valor da obrigação não cumprida.

Concedo ainda à empresa MATTARAIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., com base no art. art. 109, inciso I, alíneas "e" e "f", da Lei federal n.º 8.666/93, prazo improrrogável de 5 dias para apresentação de recurso administrativo.

Monte Alto, 7 de dezembro de 2018.

**João Paulo de Camargo Victório Rodrigues**  
Prefeito Municipal

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

**EXTRATOS**

## **EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO SA/DL Nº 124/2018**

CONTRATO Nº 114/2018 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Monte Alto PROCESSO SA/DL Nº 124/2018 CONTRATADO: Hcenter Comércio de Produtos Hospitalares Eireli ME VALOR: R\$ 21.060,00 ASSINATURA: 11/12/2018 OBJETO: Aquisição de cardioversor VIGÊNCIA: 10/12/2019 MODALIDADE: Pregão nº 84/2018.

## **EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO SA/DL Nº 122/2018**

CONTRATO Nº 113/2018 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Monte Alto PROCESSO SA/DL Nº 122/2018 CONTRATADO: Editora Ática S A VALOR: R\$ 129.990,00 ASSINATURA: 11/12/2018 OBJETO: Aquisição de material didático para a educação infantil VIGÊNCIA: 10/12/2019 MODALIDADE: Pregão nº 82/2018.

## **EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO SA/DL Nº 130/2018**

CONTRATO Nº 112/2018 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Monte Alto PROCESSO SA/DL Nº 130/2018 CONTRATADO: Agrimaq Comercial Eireli EPP VALOR: R\$ 18.000,00 ASSINATURA: 10/12/2018 OBJETO: Aquisição de três roçadeira com roda, cardan e proteção, transmissão direta medindo no mínimo 1,70 metros de corte VIGÊNCIA: 9/12/2019 MODALIDADE: Pregão nº 89/2018.